

## Sumário

CAPÍTULO I .....	2
DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....	2
CAPÍTULO II .....	2
DO TROFÉU E DOS TÍTULOS .....	2
CAPÍTULO III .....	3
DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....	3
CAPÍTULO IV .....	3
DO SISTEMA DE DISPUTA .....	3
CAPÍTULO V .....	5
DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....	5
CAPÍTULO VI .....	5
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	5
<b>Anexo I – Relação dos Clubes Participantes</b> .....	7
Anexo II .....	8
Grupos Participantes .....	8
2º Fase ou Oitavas de Final (Classificação e Sorteio) .....	8
3º Fase ou Quartas de Final (Sorteio) .....	10
4º Fase ou Semi Final .....	10
5º Fase ou Final .....	10

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paraense de Futebol da Categoria Sub-20 de 2022, doravante denominado Paraense Sub-20/2022, é regido por quatro regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FPF.
- c) Regulamento Geral das Competições (RGC/CBF) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da CBF.
- d) Diretriz Técnica Operacional – Competições CBF 2022.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- 1) Critério 1: Ter feito o licenciamento anual de clubes junto a CBF e a Federação Paraense de Futebol em 2022;
- 2) Critério 2: Ter feito a sua inscrição de acordo com o prazo estabelecido pela DCO/FPF;
- 3) Critério 3: Ter preenchido o formulário ou ter indicado campo de mando de acordo com os critérios estabelecidos DCO/FPF.

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 34 clubes identificados no Anexo I - Relação de Clubes Participantes e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

## CAPÍTULO II

### DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Paraense Sub-20/2022 será atribuído o título de Campeão Paraense Sub20 /2022 e ao 2º colocado será atribuído o título de Vice-Campeão Paraense Sub-20/2022.

§ 1º - A FPF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão paraense, através de contrato com patrocinador específico.

## CAPÍTULO III

### DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Paraense Sub-20/2022, atletas com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até o início da competição e no máximo 20 (vinte) anos a completar no ano da competição, ou seja, só poderão participar da competição atletas nascidos nos anos de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, pois qualquer atleta nascido em anos anteriores a 2002 terá idade superior a máxima permitida na competição e qualquer atleta nascido após 2006 não terá a idade mínima para participar da competição.

- a) Para a fase classificatória e as oitavas de final é necessário que os atletas tenham sido registrados na DRT/FPF e cujo os nomes constem no BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder a partida.
- b) O prazo limite para inscrição de atletas é até o último dia útil que anteceder o início das quartas de finais.

Parágrafo único- Cada equipe poderá inscrever no máximo 50 (cinquenta) atletas, desde que os atletas tenham seus nomes publicados no BID/CBF até o último dia útil que anteceder o início das quartas de finais.

Art. 6º - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante o Paraense Sub-20/2022, desde que não tenha jogado pelo clube de origem, sendo permitido que cada atleta mude de clube apenas uma vez.

## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - O Paraense Sub-20/2022 será disputado pelos trinta e quatro clubes listados no Anexo I, conforme apresentado e aprovado em Congresso Técnico do dia 22/04/2022, em cinco fases, a 1ª fase será denominada de “Fase Classificatória”, a 2ª Fase será denominado de “Oitavas de Final”, a 3ª Fase será denominado de “Quartas de Final”, a 4ª fase será denominada de “Semifinal” e a 5ª fase será denominada “Final”.

Art. 8º – Sistema de Disputa do Paraense Sub-20/2022.

§ 1º - Na 1ª Fase ou Fase Classificatória - os trinta e quatro clubes serão divididos em 08 (oito) grupos, sendo 07 (sete) grupos de 04 (quatro) integrantes, denominados de “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F” e “G”, e 01 (um) grupo com 06 (seis) integrantes, denominado de “H”. Os jogos nessa fase serão de ida e volta, o mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO. Serão classificados para a segunda fase ou oitavas de final os dois melhores colocados dos grupos “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F” e “G”, e os quatro melhores colocados do grupo “H”, segundo os critérios técnicos do art. 9º § 1º.

§ 2º - Na 2ª fase – oitavas de final - os 10 (dez) clubes classificados entre os grupos “A” ao “E”, serão organizados em ordem decrescente, considerando os critérios técnicos do art. 9º § 1º na fase anterior, e formarão os grupos “I”, “J”, “K”, “L” e “M”, sendo o grupo “I” formado pelo 1º colocado da fase classificatória x 10º colocado, o grupo “J” formado pelo 2º colocado x 9º colocado, o grupo “K” formado pelo 3º colocado x 8º colocado, o grupo “L” formado pelo 4º colocado x 7º colocado, o grupo “M” formado pelo 5º colocado x 6º colocado. Sendo que 08 (oito) classificados entre os grupos “F” ao “H” serão organizados em quatro grupos, “N”, “O”, “P” e “Q”, através de sorteio a ser realizado em até 72 horas pelo DCO após o fim da 1ª fase, conforme decidido em Congresso Técnico do dia 22/04/2022. Os jogos nessa fase serão jogos de ida e volta, sendo classificados nesta fase os 09 (nove) melhores times para a próxima fase.

§ 3º – Na 3ª fase – quartas de final – os nove clubes classificados na 2ª fase irão participar, em até 72 horas após o final da fase anterior, de um sorteio realizado pelo DCO para compor três grupos “R”, “S” e “T”, que serão compostos por três integrantes cada, conforme decidido em Congresso Técnico do dia 22/04/2022. Nessa fase teremos apenas jogos de ida e o mando do jogo se dará pelo resultado do sorteio na composição de cada um dos grupos, assim, cada clube terá sempre um jogo como mandante e um jogo como visitante. Serão classificados nesta fase 04 (quatro) times para a semifinal, sendo o melhor de cada grupo e o melhor segundo colocado entre os grupos, considerando os critérios técnicos do art. 9º § 1º.

§ 4º – Na 4ª fase – semifinal – os quatro clubes classificados na 3ª fase serão novamente colocados em ordem decrescente considerando os critérios técnicos do art. 9º § 4º. Sendo o mandante do jogo de volta o time que fez a melhor campanha considerando o acumulado da 2ª Fase- Oitavas de final e 3ª fase – quartas de final e assim serão reorganizados em dois grupos “U” e “V”, sendo o grupo “U” composto pelo confronto do melhor 1º colocado versus o 4º colocado e o grupo “V” pelo confronto do 2º colocado versus o 3º colocado. Os jogos serão disputados no formato de ida e volta, e o mandante do jogo de volta será o melhor colocado dentro de cada grupo. Serão classificados nesta fase 02 (dois) times para a 5ª fase – a final.

§ 5º – Na 5ª fase – final – os dois clubes classificados na 4ª fase irão disputar o título de Campeão Paraense Sub-20/2022 em jogos de ida e volta, sendo o mandante do jogo de volta o time que fez a melhor campanha considerando o acumulado na 2ª fase – Oitavas de final, 3ª fase - quartas de final, e a 4ª fase, ou semifinal, considerando os critérios técnicos do art. 9º § 4º.

Art. 9º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final de cada fase do Paraense Sub-20/2022, o desempate, para efeito

§ 1º - Na 1ª fase – Classificatória e na 3ª fase – quartas de final, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, em cada grupo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) Menor número de cartões vermelhos recebidos
- 5º) Menor número de cartões amarelos recebidos
- 6º) Confronto direto;
- 7º) Sorteio a critério da DCO.

Obs.: No caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o sexto critério.

§ 2º - Na 2ª fase – Oitavas de final, para definir os confrontos dessa fase serão organizadas os 10 clubes, entre os grupos “A” ao “E”, de forma decrescente conforme critério técnico da fase anterior e será realizado um sorteio pelo DCO 72h após a última rodada de classificação dos demais 08 clubes, logo entre os grupos “F, G e H”. Esse critério foi aprovado em congresso técnico realizado no dia 22/04/2022, conforme aponta o Art. 8º.

§ 3º - Na 3ª Fase - Quartas de Final, para definir os grupos e confrontos dessa fase será realizado um sorteio pelo DCO 72 horas após a último jogo da 2ª fase. Esse critério foi aprovado em congresso técnico realizado no dia 22/04/2022.

§ 4º - Na 4ª Fase – Semifinal e na 5ª Fase – Final, os critérios adotados para se definir a ordem confrontos serão os seguintes:

- 1º) Maior número de pontos somados a partir da 2ª Fase – Oitavas de Final.
- 2º) Maior número de vitórias;
- 3º) Maior saldo de gols;

- 4º) Maior número de gols pró;
- 5º) Menor número de cartões vermelhos recebidos
- 6º) Menor número de cartões amarelos recebidos
- 7º) Sorteio a critério da DCO.

§ 5º - Na 2ª Fase – Oitavas de Final, 4ª Fase – Semifinal e na 5ª Fase – Final, os critérios de desempate para indicar o clube vencedor de cada confronto, quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas de cada grupo, serão os seguintes, aplicáveis à fase e nesta ordem:

- 1º) Maior saldo de gols;
- 2º) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Football Association Board.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 10 – Cada clube inscrito no Paraense Sub 20/2022, conforme acordado em Congresso Técnico do dia 22/04/2022, será responsável pelas suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 11 - Os pagamentos referentes das despesas com quadro de arbitragem e do quadro móvel da FPF para o Paraense Sub 20/2022 serão divididos da seguinte forma:

1 – Um árbitro Central no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e dois árbitros Assistentes ao valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) serão de responsabilidade dos clubes mandantes de cada partida e deverão ser pagos em até uma hora antes da partida.

2 – O Quarto Árbitro e o Delegado da partida, ao custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta), que será de responsabilidade da FPF.

Parágrafo único: Caso seja necessário usar árbitros de origem de Belém, locais acima de 30 km, os clubes mandantes serão responsáveis pelos custos de transporte e pelas diárias que serão definidos de acordo com a distância de cada município.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - As partidas do Paraense Sub-20/2022, somente poderão ser jogadas em estádios que sejam atestados pela DCO e Diretoria de Segurança da FPF.

Art. 13 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação Paraense de Futebol, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO, e de acordo com o RGC.

Art. 14 - Os direitos sobre as propriedades comerciais e transmissões via redes sociais e TV aberta e/ou fechada, relacionadas com o Paraense Sub-20/2022 são da Federação Paraense de Futebol.

Art. 15 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato e serão objetos de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Parágrafo único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FPF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

Art. 16 – Cada partida terá a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo único – Cada equipe poderá fazer 05 substituições no decorrer da partida e as substituições realizadas no intervalo do jogo não serão computadas como paralisação da partida.

Art. 17 – Antes de cada partida, com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário programado para início do jogo, as equipes deverão apresentar a relação de atletas habilitados para o jogo em 02 (duas) vias em papel timbrado, assinadas pelo treinador e capitão da equipe, e a documentação dos atletas e comissão técnica que constarem da relação.

Parágrafo único – Não será recolhida assinatura na sumula da partida, porém quando da entrega da relação e documentação dos relacionados todos devem se apresentar ao 4º árbitro e delegado do jogo, uniformizados para a conferência de acordo com a relação apresentada. A documentação ficará de posse do delegado do jogo para que sejam feitas as conferências quando das substituições.

Art. 18 – A equipe que deixar de comparecer ao jogo programado de acordo com a tabela da competição, ou seja causando W.O., serão punidas por dois anos sem poder participar de competições da categoria, no caso as Competições do Campeonato Sub20 2023 e 2024.

Art. 19 – Quando uma partida apresentar um placar com diferença de 10 (dez) gols o árbitro imediatamente dará a partida por encerrada.

Art. 20 – Cabe a equipe mando de jogo a troca de uniforme quando o árbitro achar que os materiais são semelhantes.

Art. 21 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Art. 22 – Considerando o cenário de Pandemia pelo COVID 19, o Paraense Sub 20/2022 está sujeito as normas emitidas pelas autoridades competentes, podendo vir a sofrerem modificações durante a competição, caso isto venha a ocorrer o DCO se compromete a manter os times atualizados sobre as novas diretrizes sanitárias através de circulares a serem encaminhados aos clubes participantes da Competição.

Art. 23 - Os clubes mandantes serão responsáveis em disponibilizar o médico para a partida que por sua vez terá a responsabilidade de fornecer atendimento para a equipe mandante e a visitante.

Belém, 06 de maio de 2022



Delcivaldo da Silva Araújo Filho  
Diretor do DCO/FPF

## Anexo I – Relação dos Clubes Participantes

01	ÁGUIA DE MARABÁ FUTEBOL CLUBE
02	ASSOCIAÇÃO B. E EDUCATIVO CASTELO DOS SONHOS
03	ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL PROJETO MENINOS DE OURO
04	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL CABANOS
05	CAPANEMA SPORT CLUB
06	CARAJÁS ESPORTE CLUBE
07	CASTANHAL ESPORTE CLUBE
08	CAPITÃO POÇO ESPORTE CLUBE
09	COMERCIAL ESPORTE CLUBE
10	CLUBE ATLÉTICO CRAQUES DO FUTURO
11	CLUBE ATLÉTICO CRUZ AZUL
12	CLUBE ATLÉTICO VILA RICA
13	CLUBE DO REMO
14	CURUMINS ESPORTE CLUBE
15	ESMAC ESPORTE CLUBE LTDA
16	ESPORTE CLUBE TRABALHISTA
17	GAVIÃO KYIKATEJÊ FUTEBOL CLUBE
18	PARAENSE SPORT CLUB
19	PARAUPEBAS FUTEBOL CLUBE
20	PARAGOMINAS FUTEBOL CLUBE
21	PAYSANDU SPORT CLUB
22	PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE
23	PONTE NOVA

24	SACRAMENTA ESPORTE CLUBE BENEFICIENTE
25	SANTA MARIA FUTEBOL CLUBE
26	SÃO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
27	SPORT CLUBE BELÉM
28	SPORT REAL FUTEBOL CLUBE LTDA
29	SPORT CLUBE BRASIL
30	SPORT CLUB ITUPIRANGA
31	TAPAJÓS FUTEBOL CLUBE
32	TERRA ALTA SPORT CLUB
33	TUNA LUSO BRASILEIRA
34	UNIÃO PARAENSE FUTEBOL CLUBE

## Anexo II

### Grupos Participantes

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
Ponte Nova	ESMAC	Trabalhista	Tapajós
União Barbarense	Remo	Pinheirense	Paysandu
Vila Rica	Craques do Futuro	Paraense	Curumins
Cruz Azul	Sport Belém	Tuna Luso	Terra Alta
<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>
Sport Clube Brasil	Capitão Poço	Santa Maria	Carajás
Sacramenta	Castelo dos Sonhos	Paragominas	Parauapebas
Comercial	Castanhal	Meninos de Ouro	Águia
São Francisco	Cabanos	Capanema	Itupiranga
			Gavião Kyikatejê
			Sport Real

2º Fase ou Oitavas de Final (Classificação e Sorteio)

<b>Grupos</b>			
---------------	--	--	--

Grupo I (ida)	10º Classificado	X	1º Classificado
Grupo J (ida)	9º Classificado	X	2º Classificado
Grupo K (ida)	8º Classificado	X	3º Classificado
Grupo L (ida)	7º Classificado	X	4º Classificado
Grupo M (ida)	6º Classificado	X	5º Classificado
Grupo N (ida)	2ª Sorteado	X	1º Sorteado
Grupo O (ida)	4ª Sorteado	X	3ª Sorteado
Grupo P (ida)	6ª Sorteado	X	5ª Sorteado
Grupo Q (ida)	8ª Sorteado	X	7ª Sorteado
Grupo I (volta)	1ª Classificado	X	10º Classificado
Grupo J (volta)	2º Classificado	X	9º Classificado
Grupo K (volta)	3º Classificado	X	8º Classificado
Grupo L (volta)	4º Classificado	X	7º Classificado
Grupo M (volta)	5º Classificado	X	6º Classificado
Grupo N (volta)	1ª Sorteado	X	2º Sorteado
Grupo O (volta)	3ª Sorteado	X	4ª Sorteado
Grupo P (volta)	5ª Sorteado	X	6ª Sorteado
Grupo Q (volta)	7ª Sorteado	X	8ª Sorteado

### 3º Fase ou Quartas de Final (Sorteio)

Grupo R		X	
Grupo S		X	
Grupo T		X	
Grupo R		X	
Grupo S		X	
Grupo T		X	
Grupo R		X	
Grupo S		X	
Grupo T		X	

### 4º Fase ou Semi Final

Grupo U (ida)	4º colocado	X	1º colocado
Grupo V (ida)	3º colocado	X	2º colocado
Grupo U (volta)	1º colocado	X	4º colocado
Grupo V (volta)	2º colocado	X	3º colocado

### 5º Fase ou Final

Ida	Vencedor do grupo U OU V	X	Vencedor do grupo U OU V
Volta	Vencedor do grupo U OU V	X	Vencedor do grupo U OU V